

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3383 de 07 de Maio de 2025  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 05 de 07 DE ABRIL DE 2025.**

#### **Nomeia membros para formação do Comitê Municipal de Emergência em Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 2º do **DECRETO 12.275 DE 07 DE MAIO DE 2025**.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Emergência em Saúde Pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Marilene Romão Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde.
- Larissa Souza de Oliveira - Subsecretária de Assistência em Saúde e Políticas Públicas.
- Ludmila Simone Gomes - Subsecretária de Vigilância e Saúde.
- Poliana Marques Rolla - Coordenadora do Serviço de Urgência e Emergência.
- Gustavo Kneipp do Valle Motta - Enfermeiro Referência Técnica da Unidade de Pronto de Atendimento Olímpio Santos Pimenta.
- Adriano Benjamim de Carvalho Quatorze Voltas - Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento Olímpio Pimenta Santos.
- Thaís Cristina Rodrigues Vieira - Enfermeira do Serviço de Epidemiologia.
- Luciana Oliveira - Chefe de Departamento do Laboratório Municipal
- Ana Carolina Barcelos - Coordenadora da Assistência farmacêutica
- Leonan Viana de Oliveira - Chefe do Transporte Sanitário
- Thais Lopes Pereira - Enfermeira de Planejamento Estratégico
- Jázera Tostes - Referência Técnica da Central de Vacinação

- Sanley Soares Santiago Gomes - Enfermeira Responsável Técnica do Hospital Monsenhor Horta
- Antonio Azzi - Diretor Técnico do Hospital Monsenhor Horta

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**Marilene Romão Gonçalves**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA/SEMAS Nº 008, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

*Estabelece horário especial nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JULIANO MAGNO BARBOSA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da **III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, no dia **09 de maio de 2025**, sexta-feira, no **Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens Filho**, no horário de 13:00 as 18:00h;

CONSIDERANDO que a participação de servidores deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, razão pela qual a adaptação do horário de expediente se mostra razoável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No dia **09 de maio do corrente, sexta-feira**, o expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social será de **8 às 11 horas**.

**Art. 2º.** A determinação do artigo anterior não atinge os serviços essenciais das Unidades de Acolhimento Institucionais UAI Criança, UAI Adolescente e UAI Adulto Homem, que terão funcionamento normal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Magno Barbosa**

Secretário Municipal de Assistência Social

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

### **EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 10/2025**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de, **SECRETÁRIA (O) ESCOLAR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE OFICINA EM TEMPO INTEGRAL - ARTESANATO, MONITOR DE OFICINA EM TEMPO INTEGRAL - INFORMÁTICA, MONITOR DE OFICINA EM TEMPO INTEGRAL - ARTES MARCIAIS, MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - MATEMÁTICA, PEB ANOS FINAIS - HISTÓRIA, PEB ANOS FINAIS - INGLÊS E PEB ANOS FINAIS - PORTUGUÊS, PEB ANOS INICIAIS - SALA DE RECURSOS**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no Decreto nº 11.515,

de 09 de setembro de 2023 e no disposto na Portaria Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025. A designação de vagas para a contratação temporária observará o Pré-cadastro. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral (atualizado/2025);
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo) - Pode ser impresso;
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023;
- Titulações e habilitações constantes na Portaria Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025 (**MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).

**Observação: O presente Edital 10/2025 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.**

#### DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
09/05/2025	08:30	SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	01 VAGA
09/05/2025	9:00	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	01 VAGA
		PEB SALA DE RECURSOS	01 VAGA
09/05/2025	09:30	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	08 VAGAS
09/05/2025	10:30	MONITOR DE CRECHE	04 VAGAS
09/05/2025	13:00	MONITOR DE OFICINA EM TEMPO INTEGRAL - ARTESANATO	01 VAGA
09/05/2025	13:30	MONITOR DE OFICINA EM TEMPO INTEGRAL - ARTES MARCIAIS	01 VAGA
09/05/2025	14:00	MONITOR DE OFICINA EM TEMPO INTEGRAL - INFORMÁTICA	01 VAGA

09/05/2025	14:30	MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - MATEMÁTICA	01 VAGA
09/05/2025	15:00	PEB ANOS FINAIS - HISTÓRIA	01 VAGA
09/05/2025	15:30	PEB ANOS FINAIS - INGLÊS	02 VAGAS
09/05/2025	16:00	PEB ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	01 VAGA

**QUADRO DE VAGAS - EDITAL 10/2025**

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	SITUAÇÃO
SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	30 HORAS SEMANAIS	EM CAMPINAS / EM GERALDO TIMÓTEO / EM FURQUIM	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	25 HORAS SEMANAIS	EM PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM PASSAGEM DE MARIANA	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM MONSENHOR JOSE COTTA	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM MONSENHOR JOSE COTTA	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM SERRA DO CARMO	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA

MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM DOM OSCAR DE OLIVEIRA	MANHÃ/ TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM DOM OSCAR DE OLIVEIRA	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40 HORAS SEMANAIS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE CRECHE	40 HORAS SEMANAIS	CMEI DANIELLE CRISTINA MENDES DA SILVA	MANHÃ/ TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA SAÚDE
MONITOR DE CRECHE	40 HORAS SEMANAIS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE CRECHE	40 HORAS SEMANAIS	EM PREFEITO JADIR MACEDO	MANHÃ/ TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE CRECHE	40 HORAS SEMANAIS	CMEI TIA ELZA SEDE B	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ARTESANATO	18 AULAS	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA / EM SANTA GODOY / EM ANÍBAL DE FREITAS	MANHÃ / TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR DE LICENÇA MÉDICA
MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ARTES MARCIAIS	16 AULAS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	12 AULAS	EM DE BARRO BRANCO / EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	TARDE	VAGA TEMPORÁRIA

MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - INFORMÁTICA	24 AULAS	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA / EM BENTO RODRIGUES / EM SINHÔ MACHADO E EM PROF. <sup>a</sup> SANTA GODOY	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - HISTÓRIA	21 AULAS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO (12 AULAS) / CEMPA (9 AULAS)	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA/ EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - INGLÊS	20 AULAS	EM SINHÔ MACHADO	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - INGLÊS	22 AULAS	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA	MANHÃ / TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA MÉDICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - PORTUGUÊS	20 AULAS	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA	NOITE	EM SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA MÉDICA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS - SALA DE RECURSOS	27 HORAS SEMANAIS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ / TARDE	CARGO VAGO

Mariana, 07 de maio de 2025

**Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos**

Secretário Municipal de Educação

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA nº 05, de 15 de abril de 2025

Altera a Deliberação Normativa nº 03, de 04 de janeiro de 2024, que estabelece o regimento interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.

**Art. 1º** - O Art. 30 da Deliberação Normativa nº 03, de 04 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 - A ausência simultânea do representante titular e de seu suplente no CODEMA por **03 (três) reuniões consecutivas** ou **05 (cinco) intercaladas** no período de **12 (doze) meses** resultará na perda da representação da entidade.

§ 1º - A Secretaria Executiva da unidade colegiada deverá comunicar formalmente ao dirigente máximo da entidade e respectivos conselheiros as ocorrências de ausência nas reuniões alertando quanto às penalidades regimentais aplicáveis.

§ 2º - Na hipótese do caput, inexistindo outras entidades habilitadas no mandato vigente, o Presidente do Codema realizará a indicação de outro órgão ou outra entidade para ocupar o assento vago, no prazo de sessenta dias, prorrogável mediante justificativa, respeitada a paridade.”

**Art. 2º** - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Alexandre Augusto Carneiro**

Presidente do CODEMA